

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 04/2023

Torna de Utilidade Pública o CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAVALO BRANCO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Leila Aparecida da Rocha, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica, declarada de utilidade pública o CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAVALO BRANCO, devidamente registrada no CNPJ n. 78.123.452/0001-58, com sede na Av. Paraná, s/n, centro de São Jorge D'Oeste – PR.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

José Maria Ferreira
Vereador

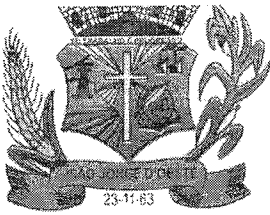
Gerson S. Koch
Vereador

Evandro Pagliarin
Vereador

Odinei José Rebonato
Vereador Proponente
Nilvete L. Machado
Vereadora
Rodrigo Dalmolin
Vereador
Moacir A. da Costa e Silva
Vereador

Sergio R. Priamo
Vereador

Valdir A. Martendal
Vereador



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

JUSTIFICATIVA

O Vereador Odinei José Rebonato, que esta subscreve, apresenta o Projeto de Lei, para apreciação e votação, visando tornar de utilidade pública o CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAVALO BRANCO.

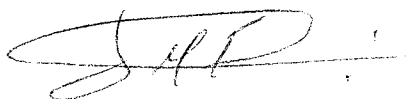
Justifica-se o presente projeto, em atendimento ao requerimento do presidente da entidade, objetivando, a possibilidade da entidade poder angariar recursos junto aos órgãos públicos para que assim possam cumprir seus objetivos, conforme descrito no requerimento do qual descreve seus objetivos, o qual segue em anexo, uma vez que a mesma se propõem em realizar atividades sociais e educacionais diversas.

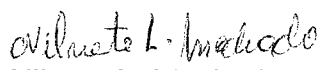
Ainda, conforme documentos anexos, a referida entidade cumpre os requisitos para ser declarada como de utilidade pública, cumprindo os requisitos descritos na Lei Estadual nº 17.826 de 13 de dezembro de 2013.


Face aos esclarecimentos ora apresentados, contamos com a aprovação do plenário à presente proposição.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Odinei José Rebonato
Vereador Proponente

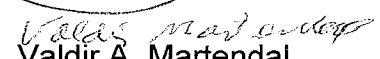

José Maria Ferreira
Vereador

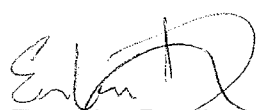

Nilvete L. Machado
Vereadora

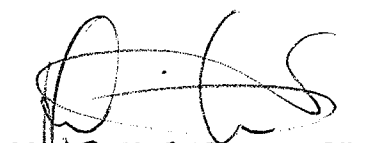

Sérgio R. Priamo
Vereador

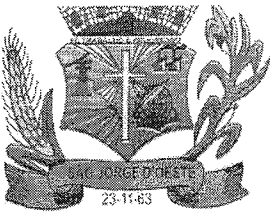

Gerson S. Koch
Vereador


Rodrigo Dalmolin
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador


Evandro Pagliarin
Vereador


Moacir A. da Costa e Silva
Vereador



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

DECLARAÇÃO

Eu, Odinei José Rebonato, Vereador com assento na Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR, na qualidade de autor do Projeto de Lei que torna de Utilidade Pública o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAVALO BRANCO, **DECLARO**, nos termos do inciso III, do Art. 2º, da Lei Estadual nº17.826/2013, que tenho conhecimento das atividades de relevância social e educacionais, prestados pela CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAVALO BRANCO, a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública proposto por minha pessoa.

Por ser Expressão da verdade firmo a presente declaração.

São Jorge D'Oeste – PR, 10 de março de 2023.


Odinei José Rebonato
Vereador Proponente